

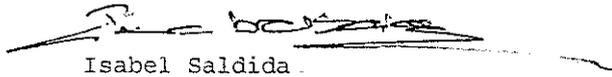
AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento n° 05/2008

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40° do Decreto-Lei n° 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n° 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 01/04/2019, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21° do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n° 05/2008, do estabelecimento de apoio social que exerce atividades de apoio social na resposta social Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado "Lollypop - Atividades de Tempos Livres", propriedade de Lollypop - Atividades de Tempos Livres, Lda., sito em Rua Alfredo da Costa, n° 12 B, 2675-304 Odivelas, por motivo de encerramento do estabelecimento.

Data: 01/04/2019

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Isabel Saldida